

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO DMDIGDDV - 0018/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O colegiado do curso de Bacharelado em Design de Moda aprova a equivalência de disciplinas que pertençam a matrizes curriculares dos cursos de graduação do CEFET/MG e correspondam em, no mínimo, 80% de carga horária e conteúdo programático.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 21ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Design de Moda ocorrida em 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução de Equivalência entre as Disciplinas, História da Arte e do Design I e História da arte e do Design II com carga horária de 30h, 02 créditos cada uma, ofertadas no PPC vigente até o ano de 2022 no Curso de Bacharelado em Design de Moda e a disciplina História da Arte e do Design, com carga horária de 60h, 04 créditos, que será ofertada a partir do 1º semestre letivo do ano de 2023 no Curso Bacharelado em Design de Moda / Campus Divinópolis, uma vez que possuem a carga horária equivalente e conteúdo programático com equivalência de 80%.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Jueimos

Profa. Dra. Lucília Lemos de Andrade
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
CEFET-MG / Campus Divinópolis